



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Audiência Pública para apresentação e discussão com a população muzambinhense da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO, do Município de Muzambinho/MG, para o ano de 2025. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezessete horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Muzambinho, para proceder Audiência Pública no Plenário Vereador Messias Gomes de Melo, que também foi transmitida pelo Facebook e Instagram da Câmara Municipal, tendo como tema a apresentação e discussão com a população muzambinhense do Projeto de Lei 4.197/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2025 e dá outras providências", além da coleta de sugestões para inclusão no citado projeto de lei. Constatou-se a presença do Presidente da Câmara Vereador Roosevelt Pereira de Paula, do Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Gilmar Martins Labanca, Vice-Presidente Vereador Marco Antônio Ferreira, da Suplente da Comissão Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz, dos Vereadores Afrânio Donizetti Damázio, Carlos Herbert Salomão, Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira, Sandra Aparecida Marques Braz e do Servidor da Prefeitura Senhor Paulo Rogério Santini. O Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos. Em seguida, foi feita a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Gilmar Labanca, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus deu por iniciada a audiência pública, dizendo que ela está sendo realizada por iniciativa da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, conforme dispõe o artigo 44, inciso II, do Regimento Interno, combinado como artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Municipal 3.085/2008 - que "Dispõe sobre realizações de Audiências Públicas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências". Disse que nesta Audiência Pública iríamos tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025. Logo após, fez uma breve exposição sobre o tema a ser discutido, conforme art. 7º da Lei Municipal 3.085, de 10/12/2008; dizendo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO tem como a principal finalidade orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e de políticas de investimento do Poder Público, incluindo, no caso dos municípios os poderes Executivo, Legislativo e Autarquias, buscando sintonizar à Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública. Disse que de acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentária, compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da LOA; disporá sobre as alterações na legislação tributária; e estabelecerá a política de aplicação de recursos. Disse que a Audiência Pública é um instrumento de transparência da gestão fiscal trazidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - cujo objetivo é envolver a participação da população, ora representada pelos seus líderes comunitários, diretores de associações e entidades representantes de classes, nos processos de elaboração e execução dos Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, que devem, dentro de suas necessidades, apresentarem sugestões, para que sejam estudadas as viabilidades de inclusão das propostas no orçamento anual de 2025. Disse que as sugestões dos munícipes poderiam



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ser apresentadas na presente audiência ou até o dia 7 de junho de 2024, às 17h na Assessoria da Câmara, que serão encaminhadas em um documento final ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Sérgio Magalhães, para que estude a possibilidade de inclusão na LDO/2025. O Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, solicitou à Assessora de Comunicação Social, Sra. Thaísa Aparecida Vieira Silva, para que fizesse a leitura das partes principais do Projeto de Lei 4.197/2024, bem como das propostas nele contidas. Após a leitura, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, solicitou ao senhor Paulo Santini explanasse o projeto. O senhor Paulo Santini explicou o projeto dizendo que a LDO é genérica que ela serve de base para a criação LOA que enviada para apreciação dos Edis em breve. O Presidente da CFFO perguntou se as precatórias das professoras serão pagas, devido a esses valores não estarem na LDO. O senhor Paulo Santini respondeu que há um valor de R\$ 270.000,00 para pagamentos destas precatórias e que a Prefeitura pode pagar isso durante o ano de 2025, que somente esse valor será pago devido a ser um valor que vem do Governo Federal para essa finalidade, mais que isso somente no ano seguinte e que ainda existem muitos valores para vir para os próximos anos. A Edil Sandra Marques perguntou se no presente ano haverá pagamento de precatória das professoras e o senhor Paulo Santini respondeu que não havia entrado nenhum dinheiro para essa finalidade neste ano. A Edil Sandra Marques disse que essas informações deveriam chegar até as professoras, pois se elas estão cobrando é porque não sabem disso. O senhor Paulo Santini respondeu que o Poder Judiciário sabe como isso funciona e que o advogado delas já devia estar passando essas informações. O senhor João Carlos Bueno fez várias solicitações em relação ao setor de Obras do município, como calçamento de rua. O senhor Márcio Adriano Barbosa e fez solicitações em relação aos setores de Agricultura e Saúde. O Presidente do STR de Muzambinho perguntou se a estrutura do organograma do município para 2025 continuaria o mesmo de 2024. O senhor Paulo Santini respondeu que as mudanças são feitas na LOA e que se alguma alteração não estiver presente nela que poderá ser apresentado por emenda dos Vereadores. A Edil Sandra Marques perguntou o porquê a manutenção do Núcleo de Apoio não estava na LDO, e como ele seria mantido, o senhor Paulo Santini respondeu que realmente não está por ser algo novo e que deve ser colocado na LOA, para os Vereadores ficarem de olho e se não estiver presente que fizessem emendas. A Edil Sandra Marques disse ainda que todo valor para educação especial está voltado para a APAE desde o ano passado, que agora nessa área já existia o Núcleo de Apoio à Educação Especial e que esses valores deveriam ser revistos. O senhor Paulo Santini respondeu que realmente era uma falha essas metas não estarem presentes na LDO, que deveria ser feita a verificação se o grupo Amor Azul estava com a documentação correta para que ele seja contemplado. A Edil Sandra Marques disse que mesmo que esse valor não for para a associação, ele deve ser dividido com o grupo Amor Azul, o senhor Paulo Santini solicitou que os Vereadores continuassem cobrando sobre esse assunto devido a quantidade de serviço que eles têm todos os dias. A Edil Sandra Marques disse que gostaria de saber onde poderia ser colocada a verba para realização de exames precoces, diagnósticos e fisioterapias. O senhor Paulo Santini respondeu que não iria entrar muito neste assunto por não ser a área dele, e que essa alteração mudou toda a estrutura da pasta da saúde. A Edil Sandra Marques disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

com a gestão plena, poderá ser cobrado qualidade nos serviços pela secretária de saúde que terá a prerrogativa de intervir em várias áreas como por exemplo no SERDI. O senhor Paulo Santini disse que se algo estiver errado, não somente na área da saúde, que era para o cidadão denunciar, que o dinheiro passará primeiramente pela Prefeitura antes de chegar na entidade, mas não poderá intervir diretamente no trabalho deles. O Vereador Carlos Salomão perguntou se já sabiam o valor total do orçamento para o ano de 2025 e qual o valor era passado para o Pronto Atendimento da Santa Casa. O senhor Paulo Santini respondeu que não saberia informar o valor do orçamento por não terem a previsão de arrecadação do FPM, que estará disponível provavelmente só no mês de agosto e que não tinha certeza do valor repassado para a Santa Casa, mas que poderia ver e responder posteriormente ao Edil. O Professor Marcos Miliozzi perguntou quanto será destinado para finalização do tratamento do esgoto do município. O senhor Paulo Santini respondeu que apenas 2% são destinados para esse assunto, que infelizmente para as cidades pequenas é quase impossível resolver este problema tendo em vista o valor que é enviado para esta finalidade. O Presidente da CFFO Gilmar Labanca solicitou que o Assessor Jurídico Dr. José Roberto Del Vale Gaspar fizesse suas considerações sobre a LDO. O Dr. José Roberto disse que o mais importante em discutir nesta audiência era sobre as receitas e gostaria de saber o porquê da redução do valor da receita. O senhor Paulo Santini disse que somente na LOA será possível saber com precisão os valores de receita devido a ser muito pouco o que é investido pelo Governo Federal em pequenas cidades. A Vereadora Lúcia Bernardes perguntou se havia a possibilidade de aumento na quantidade cestas básicas doadas e sobre a iluminação natalina. O senhor Paulo Santini respondeu que essas questões dependem de recurso financeira. A senhora Daniele Moreira perguntou se terá alguma verba para resolver o problema do Clube Recreativo. O Presidente da CFFO respondeu que foram feitos vários pedidos desta Casa para resolução deste problema e que realmente agora quem deve resolver isso é a Prefeitura. O senhor Paulo Santini disse que somente o andar superior é da Prefeitura o restante não e somente pode tomar providências a partir do momento que do momento que o poder judiciário liberar alguma providência. O senhor Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária mencionou novamente que as sugestões dos munícipes poderiam ser apresentadas até o dia 7 de junho de 2024, às 17h na Assessoria da Câmara, que serão encaminhadas em um documento final ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus o Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Gilmar Martins Labanca deu por encerrada a presente audiência pública, convidando a todos para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal que será realizada no dia 10 de junho de 2024 às 20 horas. E eu, Thaísa Aparecida Vieira Silva, Assessora de Comunicação Social, por ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Financeira e Orçamentária, Vereador Gilmar Martins Labanca, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho/MG, 6 de junho de 2024.